



LEI MUNICIPAL Nº 1.996/2023  
DE 26 DE JANEIRO DE 2023

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO (LOA Nº 1.968/2022), EXERCÍCIO 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.968/2022 – Exercício 2023, no valor de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, por anulação parcial de recursos, com a seguinte classificação funcional programática:

ÓRGÃO: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	VALOR
UNIDADE: 07.02 – URBANISMO E INFRAESTRUTURA	
27.752.061.1.290- IMPLANTAÇÃO USINA FOTOVOLTAICA	
4.4.90.00.00.00.00.00.0754- APLICAÇÕES DIRETAS RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 3.000.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0754- APLICAÇÕES DIRETAS RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 2.000.000,00
<b>VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL</b>	<b>R\$ 5.000.000,00</b>

**Artigo 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito a que se refere o artigo 1º são provenientes do superávit financeiro apurado no balanço de 2022 e do excesso de arrecadação, recursos provenientes do Contrato de Financiamento 0602910-65/CAIXA.

FONTE	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR
754 – RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS- INSTALAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA	R\$ 2.000.000,00
<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS</b>		<b>R\$ 2.000.000,00</b>

**Artigo 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2023.

ABMAEL BORGES DA  
SILVEIRA:32808607172  
Assinado de forma digital por ABMAEL BORGES DA SILVEIRA:32808607172

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2021/2024